



**LEI N º 1.099, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**



Dispõe sobre a denominação  
**EFIGÊNIA DO ESPIRITO SANTO**  
**FARIAS**, e dá outra providência.

**O PREFEITO DE BEZERROS. ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado, UBF – EFIGÊNIA DO ESPIRITO SANTO FARIAS, a Unidade Básica da Família do Distrito de Sapucarana em nosso Município. .

**Art. 2º-** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis á execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2014.



**SEVERINO OTÁVIO RAPOZO MONTEIRO**  
Prefeito